



Dados do Cliente/Unidade Consumidora
WALTER SHINDI IHOSHI
 R VERGUEIRO 3546 CJ 106
 CEP: 04102-001 SAO PAULO - SP
 CPF/CNPJ: 046.888.468-86 e INSC. EST. ISENTO

COMUNICADO IMPORTANTE: Conforme Resolução Homologatória nº 1.920/15 - ANEEL, em 04/07/15, entraram em vigor os seguintes reajustes tarifários: Baixa Renda (+) 17,63 %, Residencial (+) 17,29 %, Rural (+) 17,29 %, Comercial Industrial (+) 18,64 %, IP B4a (+) 14,94 % e B4b (+) 14,95 %.

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Consumo (kWh)
06/15	209
07/15	214
08/15	219
09/15	256
04/15	238
05/15	170

DADOS DE LETURA DO MEDIDOR

Anterior	Leitura	Atual	Leitura	Próxima	Entrega
02 JUL	1199	04 AGO	1402	02 SET	07 AGO

DADOS TÉCNICOS DA INSTALAÇÃO

Metro	Fator Multiplicador	Classe/Subclasse	Faturamento	Tipo da Tarifa
14849837	1	Resid/Resid	Resid	B1_RESID
Tensão Nominal		Tensão Mínima	Tensão Máxima	
127/220 (BT) V		117/202 V	133/231 V	

INDICADORES DE QUALIDADE DO SERVIÇO (Mês de Referência: JUN 15)

Conjunto Elétrico: SACOMÁ	Limite Permitido	Verificados		
Ano	Trimestre	Mês		
DIC	18,08	0,43	4,71	0,00
FIC	12,20	3,10	3,05	0,02
DMIC			2,60	0,03

202124065 **14 AGO 2015** **143,90**

DESCRIÇÃO DE FATURAMENTO **folh 1/1**

Descrição	Valor (R\$)
FORNECIMENTO	
CONSUMO X TUSD (VALOR DO kWh)	
203,0 kWh X R\$ 0,13611003	27,63
CONSUMO X TE (VALOR DO kWh)	
203,0 kWh X R\$ 0,23635033	47,98
ADICIONAL BANCHEIRA VERMELHA	11,31
TRIBUTOS	
REPSASEP (0,60%)	0,86
DOFINS (2,75%)	3,11
ICMS	34,00
OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS	
COSEP LEI 13.476/02	5,40

Composição do fornecimento e tributos cobrados nesta conta - Res. 166/2005

Energia	Distribuição	Tarifárias	Encargos	Tributos
R\$ 59,83	19,37	11,99	22,46	39,23

Unidade Consumidora faturada pela Tarifa Residencial Plena.

ICMS - Lei Estadual 6374 de 01/03/99 Base de Cálculo R\$ 138,50
 Valor da Nota Fiscal: R\$ 143,90 Alíquota 3% - Valor R\$ 34,62

PARCELAS	QUANTIDADE	VALOR PARCELAR	VALOR TOTAL
ENERGIA	203,00	0,48227	138,50
REPSASEP	0,00	0,00000	0,00
OUTROS NÃO TRIBUTÁRIOS	0,00	0,00000	0,00

99,27 **39,23** **0,00** **5,40** **0,00** **143,90**

IMPORTANTE: Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros da mora de 0,033% ao dia e atualização financeira a serem incluídos na próxima conta.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.